ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

FOLHA DE PRESENÇA

4ª Sessão Extraordinária, segunda-feira, 28 de outubro de 2024.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**ANDRÉ** LUIS ALMEIDA **COUTINHO** PRESIDENTE	**AVANTE**	
02	**EDVALDO** MANOEL DE LIMA **NETO** 1º VICE-PRESIDENTE	**AVANTE**	
03	**EVILÁSIO CAVALCANTI** NETO 2º VICE-PRESIDENTE	**AVANTE**	
04	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º SECRETÁRIO	**AVANTE**	
05	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 2º SECRETÁRIO	**PT**	
06	**ALEX ALEXANDRE DE LUCENA**	**UNIÃO BRASIL**	
07	**FERNANDO** ANTÔNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA **SOBRINHO**	**UNIÃO BRASIL**	
08	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	**PL**	
09	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	**SOLIDARIEDADE**	
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	**MDB**	
11	**JOEDSON** FERREIRA DA SILVA **(DINHO)**	**AVANTE**	
12	**JÚNIOR PAULO** (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	**SOLIDARIEDADE**	
13	**MARCIO** ALEXANDRE DE MELO E **SILVA**	**UNIÃO BRASIL**	
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	**PT**	
15	**WAGNER** ROGÉRIO FERNANDES SILVA **(DO SOLANENSE)**	**PV**	

Plenário "Ver. Fernando Macêdo", em 28 de outubro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 23 / 10 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), Vereador André Coutinho, com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), mormente, em face do Decreto Legislativo nº 859/2024, **CONVOCA** os Senhores Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no Plenário "Fernando Macêdo" desta edilidade, nesta segunda-feira, dia 28 de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, a qual tem por objetivo tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1) **Posse** do Presidente em exercício da Câmara Municipal, ***Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto***, no cargo de Prefeito do Município de Cabedelo (PB), provisoriamente, enquanto perdura a licença do titular, Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para o gozo de férias no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do quadriênio 2021/2024, nos termos do § 1º do art. 66, c/c o inciso I, do art. 31, da Lei Orgânica Municipal, em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular;

2) **Posse** do 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal ***Vereador Evilásio Cavalcanti Neto***, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em substituição ao titular em exercício Vereador Edvaldo Neto, que licenciado tomou posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, em face da licença concedida ao Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para gozo de férias, no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do quadriênio 2021/2024, nos termos do § 1º do art. 20, da Resolução nº 158/2006 [Regimento Interno da Casa].

Cabedelo (PB), em 23 de outubro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO
Em: 28 / 10 / 2024
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO CMC/SL Nº 701/2024.

Cabedelo (PB), em 23 de outubro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ver. EDVALDO NETO
DD. 1º Vice-Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)
N E S T A

Assunto: comunicação faz

Senhor 1º Vice-Presidente,

Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao previsto no art. 21, da Resolução nº 159/2006 [Código de Ética e Decoro Parlamentar] que minha ausência do Município, no período de 28 de outubro a 17 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares, já informada nos termos do Ofício CMC/SL nº 678/2024 é para fora do território nacional, precisamente para os Estados Unidos da América [USA].

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
10:00 hs. Em: 23 / 10 / 24
VISTO

Endereço: Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 – Praia Formosa – Cabedelo-PB – CEP: 58.101.160
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

ATA DE PLENÁRIO

APROVADA PLENÁRIO 13/11/2024

ATA DA *4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA*, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ***EVILÁSIO CAVALCANTI***, *2º Vice-Presidente*.

Secretário o Senhor Vereador ***JOSÉ PEREIRA***, 1º.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h20min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 23/10/2024, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, para POSSE do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal, substitutos provisórios dos titulares, em razão da licença do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para o gozo de férias no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do Quadriênio 2021/2024, em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceram*** os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto [1º Vice-Presidente], Alex Lucena, Fernando Sobrinho, Ivânio "da Miramar" [Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"], Janderson Brito, Júnior Paulo, Márcio Silva [Líder do Governo] e Wagner "do Solanense"*. ***Ausentes*** os Senhores Vereadores: *André Coutinho [Presidente], Divino Felizardo [2º Secretário], Hérlon Cabral, Joedson "Dinho" [Licenciado] e Reinaldo Lima "Rey"*. Abertos os trabalhos, o ***Senhor Presidente***

registrou que está na Presidência dos trabalhos em obediência a ordem de substituição dos cargos da Mesa Diretora, nos termos regimentais, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o ***Senhor Presidente*** solicitou a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 23/10/2024, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), bem como, em face do ***Decreto Legislativo nº 859/2024***, que "Concede licença ao Prefeito Municipal para o gozo de férias no período de 28 de outubro de 2024 a 17 de novembro de 2024, e dá outras providências". Ato contínuo, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou o Ofício CMC/SL nº 701/2024 – Do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, ratificando sua comunicação ao 1º Vice-Presidente, de que sua ausência no Município, no período de 28 de outubro a 17 de novembro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares, já informada nos termos do Ofício CMC/SL nº 678/2024 é para fora do território nacional, precisamente para os Estados Unidos da América [USA], que foi prontamente atendido. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Aberta a fase da Ordem do Dia, destinada as formalidades de Posse interina, o ***Senhor Presidente*** convidou o Presidente em Exercício da Câmara Municipal, Vereador Edvaldo Manoel de Lima Neto, para "de pé" prestar o compromisso de posse, provisória, no cargo de Prefeito Municipal e na sequência, assinar o respectivo termo de posse, na forma do art. 65, da Lei Orgânica Municipal. Isto posto e após as formalidades regimentais de praxe, o ***Senhor Presidente*** dos trabalhos, declarou o Sr. Presidente em Exercício da Câmara Municipal, ***Vereador Edvaldo***

Manoel de Lima Neto, provisoriamente, empossado no cargo de ***Prefeito do Município de Cabedelo***, nos termos do § 1º do art. 66 combinado com o inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em razão da licença do atual Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para o gozo de férias no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do quadriênio 2021/2024, em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular. Nesse momento, o ***Senhor Presidente*** passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Secretário, Vereador José Pereira, para dar sequência aos trabalhos de posse da Ordem do Dia. Na Presidência dos trabalhos, o Senhor Vereador José Pereira, convidou o 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Evilásio Cavalcanti Neto, para "de pé" prestar o compromisso de posse, provisória, no cargo de Presidente da Câmara Municipal, e na sequência, assinar o respectivo termo de posse. Isto posto e após as formalidades regimentais de praxe, o ***Senhor Presidente, Vereador José Pereira,*** declarou o Senhor 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal, ***Vereador Evilásio Cavalcanti Neto,*** provisoriamente, empossado no cargo de ***Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo***, em substituição ao titular em exercício Vereador Edvaldo Neto, que licenciado tomou posse provisória no cargo de Prefeito Municipal; em razão da licença concedida ao Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano, licenciado para gozo de férias, no período de 28 de outubro a 17 de novembro de 2024, do quadriênio 2021/2024, nos termos do § 1º do art. 20, da Resolução nº 158/2006 [Regimento Interno da Casa] e em face da vacância do cargo de Vice-Prefeito e da ausência no Município do Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho, no mesmo período para tratar assuntos de interesse particular. Retomando a Presidência, na condição Presidente em Exercício, em obediência ao processo de substituição dos titulares - Vereador Evilásio Cavalcanti - facultou a

palavra ao Prefeito em Exercício, Sr. Edvaldo Neto, que na Tribuna fez os agradecimentos e considerações pertinentes. *[promunciamento na ata eletrônica]*. Em seguida, o Senhor Presidente em Exercício, Vereador Evilásio Cavalcanti, passou a Presidência ao 1º Secretário, Vereador José Pereira para uso da Tribuna. Com a palavra, fez os agradecimentos e considerações pertinentes. [pronunciamento na ata eletrônica]. Retomando a Presidência, o Sr. Presidente em Exercício, Vereador Evilásio Cavalcanti, registrou não haver mais assuntos a tratar na Ordem do Dia, declarando encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, ***Iris Cristina Macêdo de Farias*** Iris Cristina M Farias Diretora de Assuntos Legislativos, lavrei a presente Ata, supervisionada pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada, vai rubricadas pelos Senhores Presidente e 1º Secretário, nos termos regimentais. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Plenário "Vereador Fernando Macêdo", 28 de outubro de 2024.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Presidente em Exercício

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário